

**PROCEDIMENTO DO CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) NO ÂMBITO DO PROJETO
PRR-C05-i03-I-000190 - RumiRes: Vigilância Epidemiológica e Sensibilização para as Resistências
Antimicrobianas e Resíduos Medicamentosos em Pequenos Ruminantes da Região Centro, DO
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU**

Ata número 1

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, no Instituto Politécnico de Viseu, reuniu o Júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação Científica no âmbito do projeto PRR-C05-i03-I-000190 - RumiRes: Vigilância Epidemiológica e Sensibilização para as Resistências Antimicrobianas e Resíduos Medicamentosos em Pequenos Ruminantes da Região Centro, do Instituto Politécnico de Viseu, composto por Carla Santos, Joana Braguez e Maria de Aires Pereira, com o objetivo de estabelecer os métodos e critérios de seriação e seleção dos candidatos. -----

----- Tendo por base o definido no respetivo Edital, o júri deliberou por unanimidade aprovar as seguintes regras e critérios de seriação e seleção dos candidatos: -----

----- 1. A Classificação Final (CF) determinada pela expressão seguinte: -----
----- $CF = 0,3 HAB + 0,4 EXP (0,3 EXP + 0,1 OUT) + 0,3 ES$ -----

sendo *CF* a classificação final, *HAB* a classificação correspondente à habilitação académica de base, *EXP* a classificação da experiência em atividades recentes de investigação, demonstração e divulgação no âmbito da área científica da candidatura e *ES* a classificação da Entrevista de Seleção. -----

----- 2. A classificação da Habilitação Académica (*HAB*) será determinada pela soma das pontuações atribuídas de acordo com o quadro seguinte:-----

Habilitação académica	Pontuação
Licenciatura	
Multimédia, Audiovisuais	5
Áreas afins	3
Outras formações – Curso Técnico Superior Profissional (nível 5)	
Multimédia, Audiovisuais	3
Áreas afins	1
Outras formações – Curso Profissional (nível 4)	
Multimédia, Audiovisuais	1
Áreas afins	0,5

----- 3. A classificação da experiência em projetos multimédia (portfólio) no âmbito da área científica da candidatura (*EXP*) será determinada pela soma das pontuações atribuídas de acordo com o quadro seguinte:-----

Experiência em (portfólio)	Pontuação
Projetos/Trabalhos relevantes na área do concurso	
Mais de 10 Projetos/trabalhos	5
Entre 10 a 5 Projetos/trabalhos	3

Menos de 5 Projetos/trabalhos	1
Sem experiência	0

4. A classificação de OUTROS (*OUT*) será determinada pela soma das pontuações atribuídas de acordo com o quadro seguinte:-----

Outros	Pontuação
Carta condução	
Sim	5
Não	1
Carro próprio	
Sim	5
Não	3
Formações de curta duração na área do concurso	
Mais de 100h	5
Entre 100h a 50h	3
Menos de 50h	1

----- 5. A entrevista a realizar avaliará a capacidade de comunicação e os conhecimentos adquiridos com os trabalhos já realizados na área da Multimédia ou Audiovisuais ou afins. A classificação da entrevista de seleção (*ES*) será determinada pela soma das pontuações atribuídas de acordo com o quadro seguinte: -----

CrITÉrios de avaliação da entrevista	Pontuação
Capacidade de comunicação	
Excelente	5
Média	3
Fraca	1
Conhecimento de ferramentas e tecnologias relevantes	
Relevante	5
Adequado	3
Pouco adequado	1

----- Concluída a reunião, elaborou-se esta ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada pelos três membros do Júri. -----

Viseu, 21 de janeiro de 2025

Carla Santos

Joana Braguez

Maria de Aires Pereira

